



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 321, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Inclui membro na equipe multidisciplinar do Serviço em Psicopedagogia.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 70 da Lei Municipal n.º 1577/2017;

Considerando a Deliberação n.º 001, de 29 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Pato Bragado, e nos termos do Ofício n.º 105/2024 recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **RESOLVE**

**Art. 1.º** Fica incluída a servidora DANIELI LUIZA GALLAS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – função Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na Tabela do artigo primeiro do Decreto 067/2024, como novo membro da equipe multidisciplinar do Serviço em Psicopedagogia.

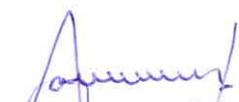
**Art. 2.º** Os demais membros e considerações do Decreto 067/2024 permanecem inalteradas.

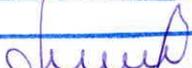
**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3100  
de 05/06/24 Fl.   
Visto 